



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 150/2023

AUTOR: Ver. Maria das Graças Gonçalves Dias

MATÉRIA: Denomina Praça Sebastião Alves de Souza na Comunidade de Vaca Morta.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 24/10/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 25/10/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Praça conhecida popularmente como Praça Central, localizada na Comunidade de Vaca Morta, Zona Rural, neste Município de Montes Claros/MG, que passa a denominar-se oficialmente Praça Sebastião Alves de Souza.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 100/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Praça**, localizada na **Comunidade de Vaca Morta**, área rural do município, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de “**Sebastião Alves de Souza**”.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

A autora ainda declara que as residências das pessoas que constam no abaixo-assinado não possuem numeração, por se tratar de zona rural, motivo pelo qual o campo referente encontra-se sem preenchimento.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Relator: Reinaldo Barbosa da Silva